

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003 DO CONTRATO Nº 184/2022**

Pelo presente instrumento de PRORROGAÇÃO Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), representada pelo Prefeito Municipal, **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221 – Térreo Mezanino Edifício Birmann 21 – Pinheiros – São Paulo – SP (05425-902), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 44.315.919/0001-40, aqui representada pelo **Dr. ROBERTO SBRAGIA**, brasileiro, professor universitário, casado, portador do RG 4.707.443-7, CPF nº 674.292.208-78, residente e domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 1251 – Apartamento 52 – Bela Aliança – São Paulo - SP (05085-000), Diretor Presidente da fundação, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 184/2022, originário da Dispensa de Licitação nº 20/2022, firmado pelas partes em 07 de outubro de 2022, contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na revisão e implementação da estrutura organizacional e o quadro de cargos de livre nomeação da prefeitura do município de Cajati, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, criação de secretarias, de acordo com as previsões de EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com a implantação de novo organograma estrutural.

**Cláusula Segunda.** O Prazo de Prorrogação é de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de março de 2023, com término em 06 de abril de 2023, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 184/2022.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 07 de março de 2023

**DR. ROBERTO SBRAGIA**  
Fundação Instituto de Administração

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

**Leandro Antunes dos Santos**  
RG nº 42.146.382-X

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRORROGAÇÃO 003 DO CONTRATO Nº 184/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na revisão e implementação da estrutura organizacional e o quadro de cargos de livre nomeação da Prefeitura do Município de Cajati, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, criação de secretarias, de acordo com as previsões de emenda constitucional nº 19/98, da lei complementar nº 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com a implantação de novo organograma estrutural.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 07 de Março de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: ROBERTO SBRAGIA

Cargo: Diretor Presidente da Fundação

CPF: 674.292.208-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 151.414.638-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EA3-75B0-DC78-7C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO SBRAGIA (CPF 674.XXX.XXX-78) em 07/03/2023 19:33:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 09/03/2023 09:24:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 09/03/2023 09:34:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/03/2023 09:35:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5EA3-75B0-DC78-7C39>